

PORTARIA Nº 009 / 2019

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE
FINAL DE ANO NO PODER
LEGISLATIVO DE DOM CAVATI/MG.**

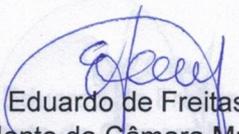
O Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, Vereador Eduardo de Freitas, no uso de suas atribuições legais, na conformidade com a Lei orgânica Municipal e Regimento Interno, expede a seguinte: **PORTARIA**

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 26,27 e 30 de dezembro de 2019, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, 19 de dezembro de 2019.


Eduardo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Dom Cavati-MG

PUBLICADO
EM: 19 / 12 / 19
ASS. 
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI